



Nome

Petição 0

Pedro Bezerra

EM 08/06/2011

AO CDU, POR SE TRATAR DE EMPREENDIMENTO DE  
IMPACTO, COM O PARCELO DA CCU.

Marcia Dantas

Marcia Dantas de Oliveira

Secretaria da CCU  
CREA 23.051-D/PE  
Mat. 10.382-8

Em 22/07/2011

Do Suplente do presidente do CDU

Taciane Sotto - Mayor

Para: Dr. Aze Paulo Descões

Gerente Geral de 6ª Regional TDERCON

O Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU),  
na sua 190ª Reunião Ordinária, realizada no  
dia 22 de julho pp, aprovou por 15 (quinze) votos a favor,  
nenhum voto contra e duas (02) abstenções, o parecer  
com ADENDO do consultor relator, engenheiro Antônio  
Benício Corralho, representante da FIEPE. Endossando  
as ações litigiosas propostas pelo CTTU e GOPV.

1- Abertura de um trecho da rua Bruno Veloso - li-  
gação entre as ruas Agenor Lopes e rua Ed. Aní-  
zio Rodrigues Coelho, com o objetivo de estabelecer  
um biviário de trânsito.

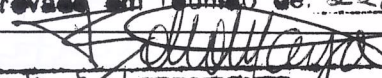
2- Abertura de um trecho de via, favorecendo ligação da  
Rua Bruno Veloso com a via Marginal do Canal de  
fundo - incluindo faixas de aceleração / desaceleração mí-  
nimo de 20,00 m no seu interseção com a mesma.

3- Criação do Biviário - Rua Agenor Lopes e a rua Ed.

Aringó Rodrigues Coelho. (Ver parecer do CTTU e 60PV)  
Será de Adendo do parecer relator do CDTU, em anexo.  
A licença de construção está condicionada à apresentação  
do Termo de Compromisso, referente às ações mitiga-  
dores

**Conselho de Desenvolvimento  
Urbano - CDU**

Aprovado em reunião de: 22/07/2011

~~  
Suplente do PRESIDENTE  
TACIANO SOTTI-MEYER~~